Resolução nº : 19533/98
Protocolo nº : 220818/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : SERGIO PIERRI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 11667/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 34292/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA